

## **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

### **ATA Nº 06/2024**

**Aos seis dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro**, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias Nº 422, em Sessão Ordinária o Presidente da Comissão **André Inácio Mallmann**, o Relator Vereador **Cristian Eugênio Muxfeldt** e o Membro da Comissão Vereadora **Elaide Petry Löff**, que deram por aberta a reunião da comissão às dezessete horas e trinta minutos examinando os seguintes Projetos de Lei do Poder Executivo. **Projeto de Lei Nº 010/2024 de 28 de fevereiro de 2024** – Autoriza o Poder Executivo a realizar abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). **Projeto de Lei Nº 011/2024 de 28 de fevereiro de 2024** – Dispõe sobre o programa de regularização administrativa das construções já edificadas no Município de Salvador do Sul e dá outras providências. O Presidente da Comissão deu por encerrada a reunião do CCJ e para constar, lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros que compõem a Comissão de Constituição e Justiça. **Salvador do Sul, 06 de março de 2024.**